

PROCESSO: 21208.000450/2015-31
CONTRATO Nº 002/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO PARA A SEDE DA SUREG/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A GESET COMERCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS DUPLICADORAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, conforme autorização contida no processo nº 21208/000450/2015-31, de 04/01/2016, elaborado com base no resultado obtido através do Pregão Eletrônico nº 001/2016 a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, criada pela lei no.8.029, de 12 de abril de 1990, CNPJ no. 26.461.699/0119-72, com sede em Brasília – DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Av. Prudente de Moraes, nº 1671 – Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em Minas Gerias, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA – CNPJ 03.914.523/0001-31**, sito à Avenida Presidente Itamar Franco, nº3840, sala 404, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG – CEP:36033-318, neste ato representada pelo Sr. Ivan Assunção Queiroz – Diretor Comercial, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato aditando por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

Pela execução dos serviços objeto deste contrato a **CONAB** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, conforme reajustes nos preços, a quantia de: **R\$ 603,66 (seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos)**, para uma máquina reprográfica. A franquia de cópias será reduzida para 11.250 (onze mil, duzentos e cinquenta) unidades por mês.

Parágrafo Primeiro – A **CONAB** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, conforme sua proposta de preços, ficando mantida a quantia de: **R\$ 0,049 (quatro centavos e nove milésimos de reais)**.





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Parágrafo Segundo - O valor anual estimado do presente contrato é de **R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste instrumento foram classificadas no Programa de Trabalho Resumido – PTRES 086352, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2020NE000127.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

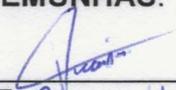

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Superintendente Regional


RODRIGO RODRIGUES ROVEDA
Gerente de Finanças e Administração

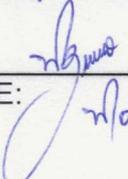
GESET Comércio, Assistência Técnica e Locação de Maquinas Duplicadoras Ltda.


IVAN ASSUNÇÃO QUEIROZ
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Ricardo Humberto Antonio Saus

CPF 074.524.726-16

2) 
NOME: Márcio Bruno Saus

CPF 201.826.288-90